



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1329

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 038, 17 DE MARÇO DE 2025

“Exonerar o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por **Aposentadoria** o servidor público municipal **GERALDO DANIEL FREITAS**, matrícula funcional nº. 691, ocupante do Cargo de Provimento EFETIVO, nomeado através da Portaria 059/2002 de 15 de janeiro de 2002, – **TRABAHADOR BRAÇAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicada e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 039, 17 DE MARÇO DE 2025

“Exonerar servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por **Aposentadoria**, o servidor público municipal **ADELMIR BEZERRA BONFIM**, matrícula funcional nº. 441, ocupante do cargo provimento EFETIVO, nomeado através da Portaria 0031/2002 de 15 de janeiro de 2002, – **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** da Prefeitura Municipal de Vicentina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 10 de março de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 040, 17 DE MARÇO DE 2025.

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2025 que será gozada a partir de 05 cinco de março de 2025 com retorno ao exercício de suas funções para o dia 04 de abril de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 041, 17 DE MARÇO DE 2025.

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal **CLEONICE DA SILVA**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025 que será gozada a partir de 05 cinco de março de 2025 com retorno ao exercício de suas funções para o dia 04 de abril de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 042, 17 DE MARÇO DE 2025.

“Conceder férias regulamentares de 30 dias e converter 20 dias em abono pecuniário dos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ISAIAS BENTO LUIZ**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024 que será gozada a partir de 05 cinco de março de 2025 com retorno ao exercício de suas funções para o dia 15 de março de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 043, 17 DE MARÇO DE 2025.

“Conceder férias regulamentares de 30 dias e converter 20 dias em abono pecuniário ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JOSÉ DA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2025 que será gozada a partir de 05 cinco de março de 2025 com retorno ao exercício de suas funções para o dia 15 de março de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 044, 17 DE MARÇO DE 2025.

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Es-

tado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal **ANDREIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2025 que será gozada a partir de 05 cinco de março de 2025 com retorno ao exercício de suas funções para o dia 04 de abril de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 045, 17 DE MARÇO DE 2025.

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal **PATRICIA LÔBO RESENDE TOMM**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2024 a 12 de março de 2025 que será gozada a partir de 17 de março de 2025 com retorno ao exercício de suas funções para o dia 16 de abril de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete

PORTARIA Nº 046, 17 DE MARÇO DE 2025.

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **AIRON COSTA MARTINS**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025 que será gozada a partir de 17 de março de 2025 com retorno ao exercício de suas funções para o dia 16 de abril de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 047, 17 DE MARÇO DE 2025.

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2024 que será gozada a partir de 17 de março de 2025 com retorno ao exercício de suas funções para o dia 16 de abril de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 048, 17 DE MARÇO DE 2025.

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JAIR FIGUEIREDO JÚNIOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2025 que será gozada a partir de 17 de março de 2025 com retorno ao exercício de suas funções para o dia 16 de abril de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 049, 17 DE MARÇO DE 2025

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal **MÔNICA GUIMARÃES ARAÚJO SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro 2025 que será gozada a partir de 17 de março de 2025 com retorno ao exercício de suas funções para o dia 16 de abril de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

DECRETO

DECRETO Nº 089, 19 DE MARÇO DE 2025

“Exonerar servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal **SIMONE DUTRA ALVES**, matrícula funcional nº. 8837, ocupante do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, no-

meada através da Decreto nº 033/2025 de 14 de janeiro de 2025, da Prefeitura Municipal de Vicentina, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de março de 2025.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

EXTRATO E CONVÊNIOS

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025
Processo Adm: Nº 006/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE (03) TRÊS BIODIGESTORES DE PEQUENO PORTE PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO EM ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 12230011050084040 - OPERAÇÃO 4009940-00 PELA ITAIPU

Empresas vencedoras valor total: R\$ 46.026,00 (quarenta e seis mil e vinte e seis reais): **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI** (27518373000105) com o lote: 1 no valor total de R\$ 46.026,00 (quarenta e seis mil e vinte e seis reais)

VICENTINA - MS, 19 de março de 2025

JULLY MEDEIROS
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025
Processo Adm: Nº 006/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE (03) TRÊS BIODIGESTORES DE PEQUENO PORTE PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO EM ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 12230011050084040 - OPERAÇÃO 4009940-00 PELA

ITAIPU

Empresas vencedoras valor total: R\$ 46.026,00 (quarenta e seis mil e vinte e seis reais): **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI** (27518373000105) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 46.026,00 (quarenta e seis mil e vinte e seis reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VICENTINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VICENTINA (MS), quarta-feira, 19 de março de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
AUTORIDADE COMPETENTE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Adm: Nº 009/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) CISTERNAS DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 20.000 LITROS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 150.300,00 (cento e cinquenta mil e trezentos reais): **CONSTRUPENZE PROJETOS E OBRAS LTDA ME** (50205580000121) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 150.300,00 (cento e cinquenta mil e trezentos reais).

VICENTINA - MS, 19 de março de 2025

JULLY MEDEIROS
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Adm: Nº 009/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) CISTERNAS DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 20.000 LITROS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO,

CONFORME AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 150.300,00 (cento e cinquenta mil e trezentos reais): **CONSTRUPENZE PROJETOS E OBRAS LTDA ME** (50205580000121) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 150.300,00 (cento e cinquenta mil e trezentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VICENTINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VICENTINA (MS), quarta-feira, 19 de março de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO DE COMPRA DIRETA Nº. 006/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
J & M MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA,
TESTE E CONTROLE LTDA
CNPJ: 22.613.006/0001-77

OBJETO: Contratação de serviço de aferição em cronotacógrafo para os ônibus da frota escolar municipal do município de Vicentina - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto de Nº 065 de 13/02/2025 com base na Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais)

DATA: 10/03/2025

Prazo Para Execução Ou Aquisição Do Mesmo: Imediata

ASSINATURAS:

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, **J & M MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE LTDA**, Contratada.